

MCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ sob nº 10.830.104/0001-87

NIRE 43300050696

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da **MCP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h30min, exclusivamente em formato digital, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- a.1) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e ratificar a distribuição de dividendos ocorrida em dezembro de 2025;

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- b.1) deliberar sobre o *Protocolo e Justificação* de Cisão Parcial da Mecasul Empreendimentos Imobiliários S.A, com incorporação da parcela cindida por essa Companhia;
- b.2) ratificar a contratação dos peritos Srs. Ramon de Campos Schneider, Reginaldo da Silva dos Santos e André Bocchi da Silva, responsáveis pela avaliação da parcela cindida do acervo da Mecasul Empreendimentos Imobiliários S.A.;
- b.3) examinar e votar o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos acima mencionados, referente à parcela cindida a ser incorporada por essa Companhia;
- b.4) deliberar sobre a incorporação da parcela cindida da Mecasul Empreendimentos Imobiliários S.A.;
- b.5) deliberar sobre o aumento do capital, em face da incorporação da parcela cindida, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social e das ações;
- b.6) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações mencionadas nos itens anteriores; e
- b.7) deliberar sobre a alteração do endereço da sede social, com a consequente modificação do art. 2º do Estatuto Social.

Informamos que a assembleia será realizada exclusivamente em formato digital. Os acionistas poderão participar e votar à distância, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado por e-mail com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, mediante solicitação encaminhada para o endereço eletrônico: reuniaomcpempreendimentos@gmail.com.

No caso de participação por procurador, solicitamos que o respectivo instrumento de mandato seja enviado junto com a solicitação do link de acesso.

Ressaltamos que a assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, conforme previsto no Capítulo I, Seção VIII, item 4.1, inciso VII do Manual de Registro de Sociedades Anônimas.

Caxias do Sul-RS, 14 de abril de 2026.

Conselho de Administração